ATA DE REUNIÃO SOBRE SALDOS E CONTEMPLAÇÕES DOS EDITAIS PNAB 2026

Conselho Municipal de Política Cultural e Diretoria Municipal de Cultura de Capela do Alto SP

Ata nº 07/2026

Data 08/10/2026

• Início 19:00hrs • Local: De forma online

Presidência _____ • Secretaria _____

1 Abertura e finalidade

Na data e local indicados, reuniram-se os membros do Conselho e os representantes da Diretoria Municipal de Cultura, conforme lista de presença anexa, para apreciar a destinação dos saldos dos Editais nº 01/2026 e nº 03/2026 e dos rendimentos financeiros à ampliação do Edital nº 02/2026. Quórum de instalação 11; quórum de deliberação 9, conforme o regimento do colegiado.

Foi informada a regularização documental e o atendimento do mérito cultural pelos 12 projetos do Edital nº 02. A comissão deverá registrar essa conclusão no processo e consolidar os resultados, cotas, desempates e habilitações, observados os recursos e a homologação. A proposta atual submete ao Conselho o desconto uniforme de R$ 81,18 por projeto do Edital nº 02, conforme deliberação a ser registrada nesta reunião.

2 Memória financeira atualizada

Origem dos recursos para ampliação	Valor
Saldo Edital 01 R$ 32.692,70 − 5 × R$ 2.972,00	R$ 17.832,70
Saldo Edital 03 1 vaga × R$ 10.610,74	R$ 10.610,74
Rendimentos disponíveis atualizados 05.10.2026	R$ 9.376,09
Total para suplementação do Edital 02	R$ 37.819,53
Reserva das 5 vagas originais do Edital 02 5 × R$ 5.541,94	R$ 27.709,70
Disponibilidade calculada para o Edital 02	R$ 65.529,23

Os rendimentos de R$ 9.376,09 substituem a estimativa anterior de R$ 8.000,00, representando acréscimo de R$ 1.376,09. Devem ser confirmados por extrato e conciliação como rendimentos livres de compromissos e adicionais aos saldos dos editais, sem dupla contagem do principal aplicado. Esta memória não soma as estimativas antigas à atual.

3 Cálculo para atender os 12 projetos do Edital 02

O custo original é de 12 × R$ 5.541,94 = R$ 66.503,28. A disponibilidade calculada é de R$ 65.529,23 e a diferença é de R$ 974,05. A divisão por 12 resulta em R$ 81,170833 por projeto. Para assegurar valor idêntico aos 12 contemplados, propõe-se desconto uniforme de R$ 81,18 e pagamento de R$ 5.460,76 por projeto.

O total dos pagamentos será R$ 65.529,12, com saldo residual de R$ 0,11. O desconto agregado será R$ 974,16, R$ 0,11 acima da diferença inicial, exclusivamente em razão do arredondamento em centavos.

Essa distribuição substitui os cálculos anteriores. A proposta é utilizar exclusivamente os recursos calculados disponíveis, sem necessidade de complemento financeiro.

4 Resumo de como ficará cada edital

Edital	Contemplações propostas	Valor individual	Total aos contemplados
01 de 2026 Eventos culturais	5 projetos de 11 vagas	R$ 2.972,00	R$ 14.860,00
02 de 2026 Produção artística	12 projetos 5 originais + 7 adicionais	R$ 5.460,76 por projeto	R$ 65.529,12
03 de 2026 Cultura Viva	4 prêmios de 5 vagas	R$ 10.610,74	R$ 42.442,96
Total dos três editais	21 contemplações	Valores conforme edital	R$ 122.832,08

Edital nº 01: ficam reservados R$ 14.860,00 para os 5 projetos. Propõe-se direcionar R$ 17.832,70 de saldo ao Edital nº 02, sem desconto sobre os projetos do Edital nº 01.

Edital nº 03: ficam reservados R$ 42.442,96 para os 4 prêmios. Propõe-se direcionar R$ 10.610,74 da vaga não preenchida ao Edital nº 02, condicionada à admissibilidade do remanejamento e às vinculações da Cultura Viva. Não se propõe reduzir os prêmios.

Edital nº 02: ampliação de 5 para 12 contemplações, todas com o mesmo valor de R$ 5.460,76. O desconto uniforme será R$ 81,18 por projeto. O total será R$ 65.529,12 e o saldo residual será R$ 0,11. A relação nominal será anexada após a homologação, com preservação das notas, cotas e critérios de desempate.

Distribuição uniforme no Edital 02	Valor
Diferença inicial a cobrir	R$ 974,05
12 descontos de R$ 81,18	R$ 974,16
12 pagamentos de R$ 5.460,76	R$ 65.529,12
Disponibilidade calculada para o Edital 02	R$ 65.529,23

Saldo residual da programação	R$ 0,11
Pagamentos nos três editais	R$ 122.832,08
Recursos consolidados da programação	R$ 122.832,19

A divisão exata da diferença é R$ 81,170833 por projeto. Arredondar o desconto para R$ 81,17 produziria insuficiência de R$ 0,01 no conjunto. Por isso, o desconto proposto é R$ 81,18 para todos: garante igualdade dos pagamentos e mantém R$ 0,11 registrados como saldo residual da PNAB, sem distribuição diferenciada de centavos. O saldo refere-se apenas a esta programação e não certifica o saldo geral da conta bancária.

5 Proposta submetida à deliberação

Submete-se ao Conselho manifestação favorável à concentração dos saldos e rendimentos de R$ 37.819,53 na suplementação do Edital nº 02/2026, à ampliação para 12 contemplações, ao desconto uniforme de R$ 81,18 em cada um dos 12 projetos exclusivamente nesse edital, sem necessidade de complemento financeiro. Permanecem preservados os valores individuais dos Editais nº 01 e nº 03.

A manifestação do Conselho e o encaminhamento da Diretoria ficam condicionados à confirmação financeira e à validade jurídica dos atos. A ata não autoriza desconto automático nem substitui os instrumentos convocatórios, os atos orçamentários e os instrumentos de execução. O comunicado prevê valores integrais salvo autorização expressa do instrumento aplicável; a deliberação deverá ser acompanhada do exame de compatibilidade e da formalização necessária.

6 Encaminhamentos e condições de execução

1. Comissão — registrar documentação regularizada e habilitações, concluir recursos e homologação, preservar notas, classificação, cotas e desempates.

2. Financeiro — conciliar saldo, compromissos e rendimentos. Não comprometer rendimentos futuros nem tratar recursos já vinculados como livres. Registrar as diferenças de R$ 0,70 no Edital nº 01 e R$ 0,02 entre o total informado e a soma das vagas do Edital nº 02; a presente conta usa a soma das vagas de R$ 27.709,70.

3. Assessoria jurídica e autoridade competente — confirmar a possibilidade de remanejamento de Cultura Viva, respeitando vinculações e planejamento do ciclo. Se houver impedimento, recalcular a disponibilidade. Verificar a admissibilidade do ajuste de até R$ 81,18, a necessidade de retificação e os atos específicos para instrumentos já assinados ou pagamentos já realizados.

4. Diretoria — obter concordância expressa dos 12 proponentes e adequação dos planos ao valor final uniforme de R$ 5.460,76, preservando viabilidade, objeto, metas e acessibilidade. Em caso de recusa ou impedimento, não aplicar desconto unilateral; revisar a programação ou buscar complemento para manter o valor original.

5. Administração — formalizar suplementação, adequação orçamentária e atualização do planejamento quando exigida. Publicar os atos e o resultado complementar com valores individuais e fonte dos recursos.

6. Diretoria e controle interno — cruzar CPF/CNPJ e representação de coletivos nos três editais, aplicar a desconcentração às vagas adicionais e verificar duplicidade de financiamento do objeto. Formalizar instrumentos e pagamentos apenas após confirmação da cobertura integral. Registrar a utilização no acompanhamento e no Relatório de Gestão.

7 Votação e manifestação da Diretoria

Votos favoráveis 10

• Contrários 0

• Abstenções 1

Impedimentos registrados:

Decisão do Conselho e ressalvas:

Manifestação da Diretoria Manifestação favorável de acordo com a ata.

Confirmação financeira dos saldos R$9.376.09,00

Responsável: Departamento de Tesouraria

• Prazo: 72 horas a partir do dia 08/10/2026

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 19h40. Eu, João Victor Cardoso Laruccia, lavrei esta ata, que será conferida e assinada após o registro da decisão efetivamente tomada.

Presidência do Conselho _____

Diretoria Municipal de Cultura _____

Secretaria da reunião _____

Apoio técnico URCOM — Marlan Geronimo _____